



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande.com.br
FONE (89) 3570-1473

ADM 2017-20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, 620, Centro - Cabeceiras - PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - PP 034/2018

| |
|---|
| FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, especificamente no art. 57, II, c/c art. 65, I, a e b, § 1º. Art. 57. DOS CONTRATOS II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI - CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 - Rua Martins dos Santos, 2222, Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI - Fone (89) 3570-1473 |
| CONTRATADO: NAIRA RAQUEL PEREIRA DE ARAÚJO-ME, CNPJ Nº 27.923.771/0001-07, Endereço: Rua Ezequiel Gomes, s/n - Centro - Baixa Grande do Ribeiro-PI. |
| OBJETO: PROROGAÇÃO DO PRAZO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PP034/2018 CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA, NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. |
| FONTE DE RECURSOS: ICMS - FPM - FPE - ISS - FUS - PAB - CO-FINANCIAMENTO - RECURSO ESTADUAL - RECURSO FEDERAL - RECURSOS PROPRIOS E OUTROS RECURSOS |
| DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE JANEIRO DE 2020 |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de Direito Público, estabelecida na Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, centro, Cabeceiras do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS LEVES E VEÍCULO TIPO MINIBUS, MODELO VAN PARA ATENDE NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Edital completo disponível no Sistema Comprasnet do Portal de Compras Governamentais: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE <https://www.tce.pi.gov.br/>.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 10.11.2020 às 08h00 (horário de Brasília) através do Sistema Comprasnet - SIASG.

Data e horário da sessão de abertura: 25.11.2020, às 09h00 (horário de Brasília).

Mais informações: pmcabeceiras2013@hotmail.com.

Cabeceiras do Piauí, 05 de novembro de 2020.

Ari do Rego dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



DECRETO Nº 043, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a flexibilização excepcional para a realização da Tomada de Preços nº 004/2020, destinada à aquisição de medicamentos em geral e de materiais odontológicos para atender as necessidades do município de Cabeceiras do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, José Joaquim de Sousa Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cabeceiras do Piauí autorizada a realizar no dia 09 de novembro de 2020, às 9h, conforme publicação, a sessão pública para receber, abrir e julgar os envelopes de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preços nº 004/2020 com participação dos licitantes interessados.

§ 1º. A Comissão deverá, para a realização do certame, adotar as seguintes medidas cumulativamente:

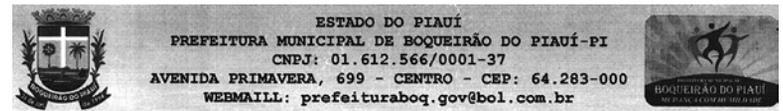
- I - Disponibilizar na entrada do local, onde ocorrerá a sessão pública, e em outros lugares estratégicos e de fácil acesso, álcool em gel para utilização dos funcionários e público presente;
- II - O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente;
- III - Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de realização do certame, as superfícies de toque (canetas, cadeiras, mesas, maquetetas, etc);
- IV - Higienizar quando do início das atividades e durante o processo, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;
- V - Determinar que seja mantida distância mínima de 1,5 metros entre as cadeiras dos licitantes.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para melhor execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de novembro de 2020, em Cabeceiras do Piauí (PI).

José Joaquim de Sousa Carvalho
JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

151/2020

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA, nesta data,** os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

| RECURSOS - DATA: 05/11/2020 | |
|---|---------------|
| PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS | VALOR |
| MERENDA | R\$ 13.753,00 |
| Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB | R\$ 12.797,02 |
| IPVA | R\$ 131,69 |

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 05 de Novembro de 2020.

Paulo Gomes Pereira
PAULO GOMES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS